



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde

Memorando Nº 69/2020 - SES/SINFRA

Brasília-DF, 27 de março de 2020.

PARA: SAIS/SES,

Senhor Subsecretário,

Trata o presente de reunião realizada na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que por meio do Termo de Cooperação Técnica - nº 01/2017, executa pra esta SES/DF, projetos para construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS. Na ocasião foi ressaltada e discutida uma forma de imprimir maior celeridade na construção dessas unidades.

Ressaltamos que nos últimos meses a NOVACAP elaborou os projetos de arquitetura em alvenaria, projetos complementares e orçamento e licitou a construção de 08 UBSs, sendo: uma construída (UBS 20 de Planaltina), 02 (duas) duas em obras (Recanto das Emas 95% construída), (Samambaia 95% construída) e 05 (cinco) já licitadas, na fase de captação de recursos e formalização de contratos para início das obras.

Ocorre que, após diversas reuniões entre a equipe da NOVACAP e a área de Assistência Básica na Saúde da SES/DF, (COAPS/SAIS), foi pactuado uma mudança nos projetos de UBS.

Nesse contexto, a equipe da NOVACAP passou a elaborar projetos de UBS modulares, tipo I, II e III, dependendo da quantidade de equipes a serem locadas em cada unidade.

No entanto, esses novos projetos de UBS modulares necessitam da elaboração de novos projetos de arquitetura e consequentemente novos projetos complementares e orçamentos, bem como novos elementos técnicos necessários a efetivação dos procedimentos licitatórios regulares, o que demandará mais tempo, tempo esse que não condiz com as expectativas do Governo do Distrito Federal.

Na citada reunião, o Senhor Diretor de Edificações da NOVACAP, responsável pela empreitada ventilou e **nos propôs como forma de acelerar a construção de novas UBS adotar os projetos anteriores em alvenaria (replicáveis) e aptos a serem licitados.**

Assim, encaminhamos os autos a Vossa Senhoria para manifestação e deliberação quanto a solicitação/proposta da NOVACAP.

Atenciosamente,

ISAQUE COSTA DE ALBUQUERQUE

Subsecretário de Infraestrutura em Saúde.



Documento assinado eletronicamente por **ISAQUE COSTA DE ALBUQUERQUE - Matr.1694631-6, Subsecretário(a) de Infraestrutura em Saúde**, em 27/03/2020, às 14:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **37734122** código CRC= **210FA309**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00129511/2020-41

Doc. SEI/GDF 37734122